



## PORTARIA Nº 1.974/2022

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01/06/22, para a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR III – FC.3**, da **EMEI – CAXIXE**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **MICHELE RODRIGUES DA SILVA GRILLO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/22.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal